



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 063/2025.

TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 13 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que trata da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Rio dos Índios/RS, **no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação desta portaria**, com a documentação necessária para Contratação Administrativa de Excepcional Interesse Público para os Cargos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Everlize da Luz Rossetto Padilha	Professor de Matemática	2º



Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

FLAVIO
GOLIN:8979
9313015

Assinado de forma
digital por FLAVIO
GOLIN:89799313015
Dados: 2025.02.17
14:20:06 -03'00'

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

ROBSON
COTESKVISK:
03167779004

Assinado de forma digital
por ROBSON
COTESKVISK:03167779004
Dados: 2025.02.17 14:20:57
-03'00'

ROBSON COTESKVISK
Secretário Municipal de Administração



☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

